



Edital Seu Futuro Tok - Consultor de Vendas

07 de Janeiro de 2026

A Ada torna público o programa Seu Futuro Tok - Consultor de Vendas, desenvolvido em parceria com o Grupo Toky, para pessoas com deficiência (PcD). O programa tem como objetivo de selecionar talentos para a área comercial, responsável pelo relacionamento com clientes, apresentação de soluções, prospecção, negociação e acompanhamento de processos de vendas.

O processo contará com etapas seletivas avaliativas, pelas quais serão escolhidos(as) os(as) candidatos(as) PcD que ocuparão a vaga de Consultor(a) de Vendas, conforme seu desempenho.

1. APRESENTAÇÃO

O Seu Futuro Tok - Consultor de Vendas será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:

- (i) INSCRIÇÃO;
- (ii) SELEÇÃO (Triagem, IA, Testes e Entrevista);
- (iii) ENTREVISTA
- (iv) CONTRATAÇÃO.

Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

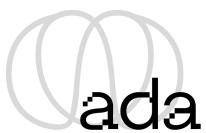
O objetivo deste programa é selecionar pessoas com deficiência (PcD) para o cargo de Consultor(a) de Vendas do Grupo Toky, através das etapas previstas neste Edital.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



3. DETALHES DA VAGA

Posições Disponíveis

As vagas deste edital referem-se ao cargo de Consultor(a) de Vendas, sendo disponibilizada uma posição para cada loja do Grupo Toky/Tok&Stok nas seguintes localidades:

- São Paulo (SP): Unidade Pinheiros e Unidade Shopping D&D.
- Santo André (SP): Unidade Shopping ABC.
- Rio de Janeiro (RJ): Unidade Botafogo (Casa & Gourmet Shopping).
- Cuiabá (MT): Unidade Shopping Estação.

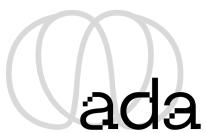
3.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Os(as) Consultores(as) de Vendas selecionados(as) serão responsáveis por:
- Oferecer ao cliente uma excelente experiência de compra, realizando sugestões de vendas e operando o caixa;
- Apoiar na embalagem de produtos e na preparação de embalagens para presente;
- Atuar na carteira de clientes por meio de mensagens de texto;
- Vistoriar os grupos de acessórios do setor e realizar contagem de mercadorias, conforme escala;
- Organizar o balcão de atendimento e realizar a etiquetagem de produtos;
- Participar da montagem de campanhas e dos treinamentos internos da companhia;
- Recepcionar mercadorias para abastecimento de estoque;
- Organizar prateleiras e massificação, além de apoiar a montagem de cenários e decoração;
- Auxiliar os Visual Merchandisers na montagem de campanhas.

3.2. Da Compatibilidade Funcional e Adaptações Razoáveis:

O programa visa promover a inclusão efetiva e o Grupo Toky avaliará a necessidade e viabilidade de implementação de adaptações razoáveis no ambiente e nas ferramentas de trabalho para cada caso. Contudo, a continuidade no processo e a eventual contratação dependem da plena capacidade do exercício das atividades essenciais do cargo (conforme descrito no item 3.2).

Caso reste comprovada a impossibilidade de exercer tais atividades essenciais, mesmo após a oferta e implementação de adaptações razoáveis, o(a)



candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do processo com o intuito de garantir sua própria segurança e a integridade da operação.

3.3. REQUISITOS DO CARGO

Para participação no processo seletivo e eventual ocupação da vaga, o(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- Ensino médio completo;
- Elegibilidade para pessoas com deficiência (PcD) que se enquadrem nos critérios da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91)
- Fácil acesso à loja;
- Ser residente na cidade da vaga escolhida ou nas imediações no caso de cidades vizinhas e ter fácil acesso à loja via transporte público.
- Disponibilidade para atuar presencialmente na unidade escolhida;
- Disponibilidade para escala 6x1 com folga semanal fixa, a combinar.

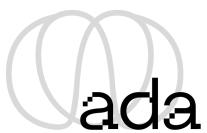
3.4. BENEFÍCIOS

Os(as) profissionais admitidos(as) receberão os seguintes benefícios:

- Vale Transporte;
- Vale Refeição;
- Vale Alimentação;
- Assistência médica (após 3 meses);
- Assistência odontológica: 100% pago pelo funcionário (titular e dependentes);
- Material escolar para filhos de 3 a 15 anos;
- Assistência funeral;
- Seguro de vida;
- Desconto em produtos Mobly e Tok&Stok;
- Gympass
- Previdência privada (opcional);
- Day off de aniversário;
- Programa Conte Comigo (apoio emocional, financeiro, jurídico e social);
- Parcerias de desconto com universidades.

3.5. INFORMAÇÕES POR LOCALIDADE

As vagas deste programa estão distribuídas nas unidades abaixo. O regime de contratação prevê remuneração composta por valor fixo compatível com a função e localidade



- São Paulo (SP) – Tok&Stok Shopping D&D
 - Endereço: Av. das Nações Unidas, 12551 – Brooklin Novo – São Paulo, SP.
 - Jornada: Escala 6x1, com atuação em regime de fechamento, incluindo domingos e feriados.
- São Paulo (SP) – Tok&Stok Pinheiros
 - Endereço: Marginal Pinheiros, 136 – Cidade Jardim – São Paulo, SP.
 - Jornada: Escala 6x1, com atuação em turnos de fechamento e horários diferenciados aos domingos e feriados.
- Santo André (SP) – Tok&Stok Shopping ABC
 - Endereço: Av. Pereira Barreto, 42 – Vila Santana – Santo André, SP.
 - Jornada: Escala 6x1, cobrindo horário de funcionamento do shopping, incluindo domingos e feriados.
- Rio de Janeiro (RJ) – Tok&Stok Botafogo (Casa & Gourmet Shopping)
 - Endereço: Rua General Severiano, 97 – Botafogo – Rio de Janeiro, RJ.
 - Jornada: Escala 6x1, com atuação em regime de fechamento e horários específicos para finais de semana e feriados.
- Cuiabá (MT) – Tok&Stok Shopping Estação
 - Endereço: Av. Miguel Sutil, 9300 – Duque de Caxias – Cuiabá, MT.
 - Jornada: Escala 6x1, com horários de atuação regulares de segunda a domingo, inclusive feriados.

4. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

4.1. Requisitos gerais para a apresentação do laudo médico:

O laudo médico deverá ser emitido em nome do paciente, não sendo aceitos laudos elaborados exclusivamente para fins administrativos de outras empresas ou órgãos, como o Detran, entre outros.

O documento deverá apresentar descrição clara, completa e detalhada da condição de saúde, com o maior nível possível de especificidade, conforme avaliação do profissional responsável.



Os laudos médicos deverão estar atualizados, especialmente nos casos em que haja possibilidade de alteração da condição clínica da pessoa candidata, como em situações de pós-operatório.

4.2. Diretrizes específicas por tipo de deficiência:

Deficiência Psicossocial/Intelectual - O laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:

- Psiquiatra
- Neurologista
- Neuropediatria
- Não serão aceitos laudos emitidos por psicólogos;

Deficiência Auditiva - O laudo médico deve conter obrigatoriamente:

O Código Internacional de Doenças (CID) referente à condição.

Resultado da audiometria, mais recente possível, indicando claramente o nível da perda auditiva.

Deficiência Física - o laudo deve conter:

Informações específicas em caso de encurtamento de membros, indicando medidas precisas (ex.: altura da amputação, em centímetros).

Avaliação da perda de força muscular, detalhando o grau de força, amplitude e porcentagem de perda conforme articulação envolvida.

Relatório que descreva claramente o nível de movimento preservado (ex.: perda de 50% da amplitude de movimento).

Deficiência Visual – O laudo médico deve conter obrigatoriamente:

O Código Internacional de Doenças (CID) correspondente à deficiência visual.

Diagnóstico claro da condição que gera a deficiência (ex.: cegueira total, baixa visão, campo visual reduzido, entre outros).

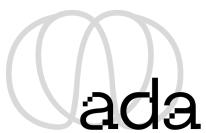
Informações específicas sobre a acuidade visual: deve conter a medição da acuidade visual com e sem correção em ambos os olhos.

Caso a deficiência esteja relacionada a perda de campo visual, deve constar a avaliação perimétrica (exame de campo visual) descrevendo o grau de perda.

O laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:

Oftalmologista

Médico especializado em visão (quando aplicável, com CRM e especialidade registrada)



Caso o laudo seja considerado incompleto ou impreciso, o candidato será contatado via e-mail ou WhatsApp pelo nosso time de Relacionamento para fornecer informações complementares.

Caso o Participante não encaminhe o complemento solicitado até o dia 28/01/2026, não poderá seguir no processo seletivo.

5. CRONOGRAMA

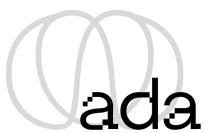
O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	07/01/2026 a 27/01/2026
1º Fase: Análise inicial + Teste Online + Avaliação Online	07/01/2026 a 28/01/2026
Divulgação do resultado da 1ª Fase	29/01/2026
2ª Fase: Entrevistas Grupo Toky	30/01/2026 a 20/02/2026
3ª Fase: Contratação e divulgação de resultados	20/02/2026 a 27/02/2026

6. INSCRIÇÃO

- Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 07/01/2026 e 27/01/2026
- Crítérios:** Para ser elegível para o processo seletivo os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.1 e estarem de acordo com os demais requisitos.
- Instruções:** Para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.

Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição



estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.

- **Resultado:** Após realizar a inscrição, o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção. Em até 02 (dois) dias úteis, o candidato que estiver dentro do público alvo do programa receberá por e-mail informações de acesso ao programa, bem como um comunicado que seu laudo médico e currículo começarão a ser validados.

7. SELEÇÃO

O processo de seleção do Seu Futuro Tok - Consultor de Vendas acontecerá entre 07/01/2026 e 28/02/2026 e terá as seguintes fases:

- 1º Fase: Análise de CV/LinkedIn, Bate papo inicial com Caio, TAT e Entrevista com Caio
- 2ª Fase: Entrevistas
- 3ª Fase: Contratação e resultados.

7.1. **1ª FASE:** Análise inicial + Teste Online + Avaliação Online - Esta fase ocorre de forma integrada entre os dias 07/01/2026 e 28/01/2026. O candidato deve completar todas as atividades listadas abaixo para ser considerado apto à próxima etapa:

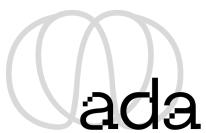
- **Análise inicial de Perfil e Bate-papo Inicial:** Triagem técnica baseada no currículo/LinkedIn e interação inicial com o CAIO (IA da Ada) para explorar a trajetória e motivações.
- **Teste Online (Teste de Aptidão Técnica):** Prova online com 20 questões de múltipla escolha, verdadeiro/falso e/ou preenchimento de lacunas.
 - **Regras do teste online:** O candidato terá 120 minutos ininterruptos para concluir o teste. O prazo máximo para finalização é 23h59 (Horário de Brasília) de 28/01/2026.
 - **Contestação:** Caso deseje contestar alguma questão, o participante deve enviar um e-mail para contato@ada.tech até às 18h do dia seguinte à realização da prova.
- **Avaliação Online:** Avaliação de Aprendizagem com IA: Após o TAT, o candidato deverá realizar a Short List que consiste em interagir novamente com o CAIO para avaliar sua capacidade de aprendizado e motivação. Esta interação também deve ser concluída até 23h59 (Horário de Brasília) de 28/01/2026.

7.1.1. Critérios de Aprovação da 1ª Fase:

A pontuação final para seleção dos candidatos que avançarão para a fase

Ada

Avenida Faria Lima, 1306
9º andar - Pinheiros, SP
11 2609-3807 | ada.tech



de entrevistas considerará:

- Desempenho no Teste de Aptidão Técnica (TAT).
- Nota da avaliação realizada pela IA (Gen AI).
- Validação dos requisitos obrigatórios e enquadramento na Lei de Cotas (PcD).

7.1.2. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada. Informando:

- Enunciado da questão
- descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

8. APROVAÇÃO

- 8.1. Candidatos aptos:** Todos os candidatos que tiverem completado todas as fases desta etapa serão considerados aptos para aprovação;
- 8.2. Critérios de aprovação:** Serão utilizadas 2 métricas para aprovação do participante: (i) nota do TAT, (ii) nota da Gen AI, além da verificação dos cumprimentos dos requisitos e enquadramento no perfil do programa;
- 8.3. Resultado:** O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 29/01/2026. Os participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas. Poderão também ser reprovados nessa fase candidatos que, após validação de laudo e perfil, não estiverem dentro do público alvo do programa.
- 8.4. Lista de espera:** Em caso de desistência de um participante, a Organizadora convocará o participante mais bem avaliado da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306
9º andar - Pinheiros, SP
11 2609-3807 | ada.tech



- 8.5.** **Feedback:** A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

9. ENTREVISTAS COM O GRUPO TOKY

- 9.1.** **Descrição:** A última etapa do processo seletivo será conduzida diretamente pelo time do grupo Toky.
- 9.2.** **Instruções:** Todas as orientações serão enviadas por email e é de responsabilidade do participante conferir o recebimento e executar o passo a passo indicado.
- 9.3.** **Resultado:** Essa fase pode ter três resultados diferentes:
- Contratação direta pelo time do Grupo Toky - Comunicada pelo Grupo Toky;
 - Reprovação - Comunicada pela Ada
- 9.4.** **Critérios para aprovação:** Serão definidos exclusivamente pelo Grupo Toky.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

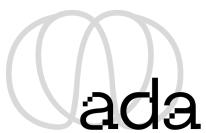
O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail (contato@ada.tech).

Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.

A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento



de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.

A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.

A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.

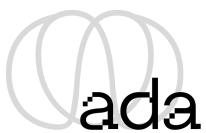
Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros,

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.

Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:

- Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
- Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Grupo Toky, registrada sob o CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01,e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
- Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub-licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;
- Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;
- Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306
9º andar - Pinheiros, SP
11 2609-3807 | ada.tech